



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual nº 170/0004449, Inscrição Municipal nº 511, com endereço na BR 480, nº 795, na Cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, fone/fax: (54) 3523-2700, e-mail medicamentos@centermedi.com.br, neste ato representada por Edivar Szymanski, inscrita no CPF sob nº 670.481.290-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar ou prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo índice do INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
--

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 129/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3591-2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: 54 35232700 Status: Classificado								18.160,00	
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR									
Lote 048 - Lote 048									
001	16569	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG DE CÁLCIO	CO	20.000,00	Classificado	BIONATUS	0,07	1.400,00	*
Lote 076 - Lote 076									
001	16591	DEXAMETASONA 0,1% - CREME: BISNAGA 10 G	BG	3.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	1,05	3.150,00	*
Lote 122 - Lote 122									
001	16632	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO	CO	1.000,00	Classificado	CIMED	0,08	80,00	*
Lote 129 - Lote 129									
001	16637	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,013	3.900,00	*
Lote 141 - Lote 141									
001	16646	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,19	380,00	*
Lote 151 - Lote 151									
001	16654	LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA: BISNAGA COM 30 G	BG	500,00	Classificado	PHARLAB	2,30	1.150,00	*
Lote 179 - Lote 179									
001	16887	ONDANSETRONA 8 MG - COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALIA	1,62	8.100,00	*
VALOR TOTAL:							18.160,00		